



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DAS MULHERES
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 005, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a criação da Sub - Comissão de Violência Política Contra as Mulheres e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES, por deliberação de seu Conselho Deliberativo, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo 5º do Artigo 9º e do Artigo 10 da Lei Complementar nº 594, de 14 de julho de 2011.

CONSIDERANDO o encerramento da Comissão Temporária Especial para o Processo Eleitoral e Violência Política de Gênero e Raça.

CONSIDERANDO a deliberação na 165ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Sub - Comissão de Violência Política Contra as Mulheres, vinculada a Comissão Permanente de Acompanhamento da Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Junho de 2023 e revogadas as disposições em contrário.

Vitória (ES), 15 de Junho de 2023.


Maria José Marcondes Pimenta
Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES
CEDIMES